



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1931/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Março de 2016.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanuel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CTPJE Nº 52/2016

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CTPJE Nº 52/2016

Altera composição do Grupo de Trabalho instituído pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC.COPN N.º 238, de 27 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a necessidade de recompor o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de ferramenta e suporte de software de Business Intelligence (gtBI), instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.COPN nº 238, de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LILIAN LAHAS FAÉ, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para integrar o Grupo de Trabalho gtBI, como integrante demandante, em substituição ao servidor Luiz Carlos Goldner Junior.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de março de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 5 DE 4 DE MARÇO DE 2016

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 5, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Institui Comissão para concepção do Plenário Virtual nas Turmas, nos demais órgãos judicantes do Tribunal Superior do Trabalho – TST e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, e define sua composição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da Lei nº 13.015, de 21 de julho de 2014, que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para dispor sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de se aperfeiçoarem os processos de trabalho do Tribunal Superior do Trabalho para maximizar o julgamento de temas e a uniformização da jurisprudência trabalhista;

Considerando que os avanços tecnológicos permitem a implantação de ferramentas de trabalho com maior grau de automação, o que imprime mais agilidade e qualidade no processamento dos feitos;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça já operacionalizam solução denominada Plenário Virtual, que permite o julgamento em ambiente eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º É instituída Comissão destinada à concepção e normatização da ferramenta tecnológica do Plenário Virtual para operação nas Turmas, nos demais órgãos judicantes do Tribunal Superior do Trabalho – TST e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Art. 2º A Comissão do Plenário Virtual terá a seguinte composição:

I – o Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte do TST, que a coordenará;

II – o Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão do TST;

III – o Ministro Douglas Alencar Rodrigues do TST;

IV – o Secretário da 6ª Turma do TST, Cláudio Luidi Gaudensi Coelho;

V – o Secretário de Tecnologia da Informação do TST, Tiago da Costa Peixoto; e

VI – o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, Cláudio Fontes Feijó.

Art. 3º A Comissão do Plenário Virtual terá o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste Ato, para concluir os trabalhos, sujeito à prorrogação mediante solicitação justificada de seu Coordenador.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 51/2016

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 51/2016

Altera composição da equipe do SIGEO, instituída pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 171, de 2 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a necessidade de recompor a equipe destinada a realizar especificação, desenvolvimento, implantação e suporte do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO), instituída mediante o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 171, de 2 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO SANTANA DO NASCIMENTO, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para integrar a equipe do SIGEO, em substituição ao servidor David Fernandes Neto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de março de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1